

PORTARIA N.º 009/2023/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade Fiscal	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
CONTRATO N. 032/2023 PROCESSO:(FUNAC-PRO-2023/00332)	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRIELI EPP.	0001	Hugueney Alberto Silva (354096)	Ana Benedita de Oliveira Abrão (225063)	07/11/2023

Objeto: Aquisição de materiais e limpeza e higienização para atender a demanda da Fundação Nova Chance, em Cuiabá MT.

Valor: R\$ 37.282,25 (Trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f20c9a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar